

REGULAMENTO

13^o PRÊMIO REGIONAL DE EXCELÊNCIA

GRÁFICA



VINICIUS
VIOTTO
COUBE





4 A ABIGRAF Seccional Bauru

4 Associado ABIGRAF

5 Diretoria

6 Homenageado

6 Realização e Coordenação Técnica

7 Participantes

8 Premiação e Julgamento

9 Inscrições

10 Segmentos Participantes

11 Detalhamento

16 Critérios de Avaliação

17 Cronograma

17 Taxa de Inscrição

17 Convites para Cerimônia

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

PRÊMIO REGIONAL DE EXCELÊNCIA GRÁFICA VINÍCIUS VIOTTO COUBE

O Prêmio Regional de Excelência Gráfica foi criado pela diretoria da ABIGRAF Seccional Bauru no ano de 2012.

O nome do Prêmio foi escolhido em homenagem ao grande empresário Vinicius Viotto Coube (*in memoriam*) que atuou na indústria gráfica da cidade (Tilibra), deixando uma grande contribuição ao mercado gráfico regional e nacional.

Por este motivo o Prêmio é um estímulo e oportunidade ao mercado gráfico de Bauru e Região que acredita na qualidade de seus impressos com o que há de melhor na Indústria Gráfica do interior paulista.

A ABIGRAF SECCIONAL BAURU

Localizada no centro geográfico do Estado de São Paulo a cidade de Bauru fica cerca de 330 km da capital paulista. De acordo com IBGE (2022), estima-se uma população de 379.146.

A ABIGRAF Seccional Bauru foi fundada em 2006 e hoje representa 20 cidades, essas conglomeram muitas indústrias, gerando um grande número de postos de trabalho.

ASSOCIADO ABIGRAF

Ser associado da ABIGRAF-SP significa ter voz e ser representado por uma entidade que entende o segmento gráfico paulista. O associado pode participar diretamente das tomadas de decisão que criam oportunidades reais de desenvolvimento e inovação para o setor. A ABIGRAF-SP entende o associado como um elo fundamental na cadeia produtiva da Comunicação.

NOSSA MISSÃO

Liderar, integrar e representar o setor gráfico, valorizando a comunicação impressa e promovendo o desenvolvimento de seus associados e demais partes interessadas.

OBJETIVO

- Representar a indústria gráfica paulista;
- Melhorar o ambiente de negócios;
- Valorizar o produto gráfico;
- Melhorar de forma contínua a prestação de serviços aos associados.

DIRETORIA ABIGRAF Seccional Bauru - GESTÃO 2025

- **1º Vice-Presidente:** Aguinaldo Carlos Dias
- **2º Vice-Presidente:** Eduardo Mota de Maio
- **Diretora Financeira:** Karina Bannwart
- **Diretor Administrativo:** Pedro Paulo Fantucci



HOMENAGEADO

Um dos grandes entusiastas da excelência gráfica regional, Bauruense nascido em 1959, Vinicius Viotto Coube era o terceiro dos cinco irmãos da família Viotto Coube.

Formado em engenharia na Fundação Educacional de Bauru (Hoje UNESP) e com pós-graduação pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV), Vinicius dedicou 24 anos de sua vida à empresa. Embora membro da família fundadora e ex-proprietário, Vinicius assumiu o cargo de presidente da Tilibra em abril de 2007, convidado pela MeadWestvaco, empresa americana controladora que havia adquirido a empresa, e só deixou a diretoria em março 2009, quando se dedicou a um tratamento de saúde. "Vinicius começou trabalhando no departamento de vendas e foi conquistando seu espaço por competência própria até chegar à presidência da empresa", lembra Caio Coube o seu irmão mais velho.

ESPORTISTA

Além da dedicação ao trabalho, o ex-presidente do Bauru Basquete também tinha espírito esportista. "Ele era um noroestino e são-paulino de coração, e tinha uma paixão incrível pelo time de basquete de Bauru".

Era considerado por todos um entusiasta dos esportes, ligado à família, um grande profissional e foi um exemplo de homem e de cidadão.

Apaixonado pela arte da fotografia e um grande incentivador das artes, de eventos culturais e incentivador da excelência gráfica, Vinicius Viotto Coube deixou uma grande contribuição para o mercado gráfico regional e nacional.

REALIZAÇÃO E COODERNAÇÃO TÉCNICA

O Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube é uma realização e coordenação técnica da Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF SP - Seccional Bauru, assim como o regulamento, processo de julgamento das peças, auditoria e definição dos vencedores são realizados conforme diretrizes estabelecidas pela ABIGRAF Seccional Bauru.

São responsabilidades da Coordenação Técnica:

- Supervisionar e garantir a plena aplicação deste regulamento;
- Reclassificar ou desclassificar produtos de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento;
- Decidir sobre questões não previstas neste regulamento.

Para subsidiar o aperfeiçoamento do Prêmio em suas futuras edições, qualquer empresa do segmento gráfico poderá encaminhar críticas e sugestões à Comissão Técnica, que será soberana quanto a alterações no regulamento.

PARTICIPANTES

- Podem ser inscritas no 13º Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube as empresas gráficas de Bauru e Região, associadas e não associadas a ABIGRAF cujo produto inscrito seja produzido na área de atuação da Seccional Bauru.
- As peças inscritas deverão ter sido produzidas no ano de 2024.
- Poderão ser inscritas no 13º Prêmio Regional Vinicius Viotto Coube peças que tenham produção, venda e distribuição regulares e também peças de autopromoção. Estão excluídas, portanto, peças fabricadas especialmente para a competição.
- A ABIGRAF Seccional Bauru não será solidária em caso de eventuais reclamações de clientes por inscrições não autorizadas. É de responsabilidade da empresa participante obter de seus clientes as autorizações para as inscrições das peças no Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube.

PREMIAÇÃO E JULGAMENTO

- As peças gráficas concorrentes serão distribuídas em 7 (sete) segmentos, subdivididos num total de 25 (vinte e cinco) categorias e o Produto Destaque.
- Serão desclassificados modelos, protótipos ou complemento de tiragens, que for identificada com a finalidade de participação no prêmio.
- Os vencedores serão premiados com troféu exclusivo da categoria/segmento.
- Caberá a ABIGRAF Seccional Bauru indicar a Comissão Julgadora. Esses jurados deverão ser profissionais de reconhecidas competências técnicas e acadêmicas e sem vínculo empregatício com as empresas gráficas participantes do 13º Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube.
- A Comissão Julgadora será formada por no mínimo 6 (seis) jurados, que serão distribuídos na forma de julgamento: Jurado Técnico e Jurado de Criação:
 - Profissionais e ou docentes de Tecnologia Gráfica;
 - Profissionais e ou docentes de Design Gráfico;
 - Profissionais e ou docentes de Publicidade e Propaganda;
 - Profissionais e ou docentes de Comunicação;
- Cada jurado deverá atribuir notas de 1,00 (zero) a 10,00 (dez) com até uma casa decimal a cada peça, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.
- Serão consideradas empatadas as peças que receberem notas com diferença máxima de dois centésimos (0,02). O desempate será realizado pela decisão soberana da Comissão Técnica.
- A apuração da nota será feita em sistema desenvolvido exclusivamente para o Prêmio e pela Comissão Técnica que manterá em sigilo até o momento da cerimônia de premiação.

INSCRIÇÕES

- **A veracidade das informações a respeito dos produtos é de responsabilidade da empresa que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento do produto, este poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Julgadora.**
- A Coordenação Técnica poderá reclassificar qualquer produto cuja inscrição, segundo seu entendimento, tenha sido feita em segmentos inadequados.
- Membros da Comissão Julgadora poderão recomendar à Coordenação Técnica a reclassificação de produtos cuja inscrição, segundo seu entendimento, tenha sido feita em segmentos inadequados.
- As inscrições só estarão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição, que devem ser feitas até o dia **14 de março de 2025.**
- As inscrições das peças deverão ser feitas através da internet, por meio do formulário disponível no site <https://premioviniciusviottocoube.com.br/>. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, caso contrário à inscrição poderá ser considerada inválida. Deverão ser fornecidas informações técnicas das peças, dos equipamentos e insumos utilizados para produzi-la.
- Para cada peça concorrente deverá ser efetuada 1 (uma) inscrição. As inscrições deverão ser feitas separadamente nas categorias disponíveis. Uma mesma peça poderá ser inscrita em mais de uma categoria.
- Deverão ser enviadas a ABIGRAF Seccional Bauru (Rua Padre João, 16-25 – Sala 2 – Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru – SP) 2 (duas) amostras de cada peça inscrita. Cada amostra deverá ser acompanhada de uma cópia da ficha de inscrição preenchida no site do Prêmio.
- Embalagens deverão ser enviadas montadas ao menos 1 (uma) unidade para que não seja prejudicada a avaliação.



- Concorrerá apenas o produto cuja ficha de inscrição esteja devidamente preenchida e a cópia esteja anexada a peça encaminhada para avaliação.
- Só haverá disputa nas Categorias em que existirem, no mínimo, **2 (dois)** produtos inscritos e com ao menos **2 (duas)** empresas diferentes. Caso não atinja esses números de participantes as empresas inscritas serão homenageadas pela participação no segmento/categoria inscrito e deixam de concorrer ao 13º Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube.
- Os produtos participantes do 13º Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube, não serão devolvidos as empresas que os inscreveram, pois poderão ser utilizados no Circuito de Exposição de peças em Escolas e Universidades de Bauru e região no ano seguinte.
- Os produtos vencedores do 13º Prêmio Regional de Excelência Gráfica Vinicius Viotto Coube terão direito à inscrição gratuita na próxima edição do **Prêmio Paulista de Excelência Gráfica Luiz Metzler**, nas categorias mais adequadas disponíveis nesse concurso, conforme decisão da sua equipe organizadora.
- O produto com maior nota entre todas as categorias/segmentos será premiado como Produto Destaque e será inscrito gratuitamente na próxima edição do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini na categoria mais adequada disponível nesse concurso, conforme decisão da sua equipe organizadora.

SEGMENTOS PARTICIPANTES.

1. PROMOCIONAL
2. EDITORIAL
3. COMERCIAL
4. EMBALAGENS
5. RÓTULOS E ETIQUETAS
6. COMUNICAÇÃO VISUAL - (SINALIZAÇÃO)
7. PRODUTOS PRÓPRIOS

**13**o PRÊMIO
REGIONAL
DE EXCELÊNCIA
GRÁFICAVINICIUS
VIOTTO
COUBE

DETALHAMENTO

1) PROMOCIONAL

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares. Não podem ser inscritos produtos próprio

1.1 Kits promocionais

Conjuntos de impressos e peças com a mesma programação visual, com finalidade promocional e não destinados à venda direta ao consumidor. As amostras de kits deverão ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

1.2 Posters e cartazes

Impressos para serem fixados, geralmente com função publicitária ou informativa, podendo incluir efeitos especiais como aplicação de cores metálicas, relevo, hot stamping, efeitos tridimensionais como holografia e outros

1.3 Catálogos e folhetos

Impressos que apresentam informações comerciais, de obras de arte, exposições, serviços e outros, sem periodicidade, de qualquer tamanho, com ou sem dobras. Esta categoria inclui as malas diretas.

1.4 Displays de mesa

Peças estruturadas, para propaganda ou promoção de vendas, impressas em substratos rígidos ou semirrígidos, exibidas em pontos de venda, sobre mesas ou balcões.

1.5 Displays de chão

Peças estruturadas, para propaganda ou promoções de vendas, impressas em substratos rígidos ou semirrígidos, exibidas no chão nos pontos de venda. São de responsabilidade da gráfica a montagem, desmontagem e transporte da peça.

1.6 Calendários de mesa e de parede

Impressos que indicam dias da semana e os meses do ano.

2) EDITORIAL

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

2.1 Livros em geral

Concorrem nesta categoria todos os tipos de livros com exceção de livros infantojuvenis.

2.2 Livros infantojuvenis

Concorrem publicações dirigidas ao público infantojuvenil. Podem ser de histórias e contos, livros para montar, colar, recortar, colorir e outros.

2.3 Revistas

Publicações periódicas que contenham seções permanentes, assuntos atuais e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não.

2.4 Jornais e Informativos

Periódicos informativos impressos de circulação diária ou não, tais como regionais, de classe ou de pequenas cidades.

3) COMERCIAL

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

3.1 Cadernos escolares fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15733

Fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15733. Podem ser espiralados, costurados, colados, argolados (fichários), grampeados.

3.2 Cadernos promocionais e agendas

Com páginas pautadas ou não. Não devem seguir o padrão definido pela norma ABNT NBR 15733. Não poderão ser inscritos produtos próprios.

3.3 Papelarias, Certificados e Diplomas

Papéis de carta, envelopes, cartões de visita, certificados e diplomas sem itens de segurança. Podem ser inscritos o conjunto de papelarias desde que não incluam catálogos ou folhetos.

3.4 Cartões de Mensagens e Convites em Geral

Impressos que contêm mensagens ou motivos decorativos formalizando um convite.

4) EMBALAGENS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Todos os produtos inscritos neste segmento deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

4.1 Embalagens Cartonadas

Embalagens para acondicionamento impressas em papel cartão com ou sem efeitos especiais.

4.2 Embalagens de Micro Ondulado.

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento, que podem ser impressos como embalagens semirrígidas e acoplados ao micro-ondulado por meio de colagem; ou impressos diretamente na superfície do micro-ondulado.

4.3 Embalagens Flexíveis

Impressos em qualquer sistema de impressão, sobre substratos flexíveis, com a finalidade de acondicionamento, podendo ser laminados ou acoplados em uma ou mais camadas entre si.

4.4 Sacolas

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos adquiridos em lojas, supermercados e outros.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.



5) RÓTULOS E ETIQUETAS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Nestas categorias, as amostras deverão ser enviadas destacadas dos produtos, de modo a facilitar a avaliação dos jurados. Se vierem presas a uma base (como por exemplo, uma folha de cartão) não poderão estar totalmente coladas a ela. Todos os produtos inscritos nestas categorias deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Obs: Não poderão ser inscritos conjuntos de rótulos ou etiquetas. Para cada variação deverá ser feita uma nova inscrição. Em caso de envios de variações sem a devida inscrição de cada produto, caberá a comissão de estudos escolherem uma das amostras para participação.

5.1 Rótulos convencionais com e sem efeitos especiais

Impressos que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com ou sem aplicação de efeitos especiais.

5.2 Rótulos em autoadesivo com e sem efeitos especiais

Impressos em autoadesivo que se destinam a decoração ou identificação de produtos, com ou sem efeitos especiais.

5.3 Etiquetas

Impressos para fins de identificação ou para informações complementares de produtos. Diferentemente do rótulo, não são colados sobre a embalagem ou sobre o produto. Podem ser impressos em diferentes substratos, inclusive rígidos e semirrígidos. Também conhecidos como “tags”.

6) COMUNICAÇÃO VISUAL - SINALIZAÇÃO

6.1 Pequenos E Médios Formatos

Neste segmento, enquadram-se impressos em sistemas digitais que têm a finalidade principal de informar ou promover produtos e serviços. São sempre destinados a um público geral e não ao consumo individual da informação.

Obs.: Deve ser enviada uma amostra 60 x 60 cm de parte representativa do trabalho.

7) PRODUTOS PRÓPRIOS

Podem ser inscritos produtos em qualquer processo de impressão. Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional.

7.1 Kits Promocionais

Conjunto de impressos e produtos com a mesma programação visual, com a finalidade promocional da própria gráfica. As amostras dos kits devem ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

7.2 Impressos Promocionais

Trabalhos que fornecem informações de produtos ou serviços, lançamentos ou promoções da gráfica, catálogos, folhetos, embalagens, entre outros.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO TÉCNICA

MELHOR PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO - TÉCNICA – PESO 3

- Saturação de cores;
- Uniformidade de impressão;
- Precisão de registros;
- Ausência de defeitos como veladuras, riscos, sujidades, “caroços” etc;
- Controle no aumento do valor tonal (TVI em inglês) de distorções em linhas finas, de distorções em fontes etc;
- Reprodução de pontos de retícula (especialmente nas luzes – branco “furado” e sombras “chapadas”);
- Grau de dificuldade e complexidade das operações envolvidas;
- Utilização de operações manuais (por ausência de soluções automatizadas);
- Eficácia e funcionalidade (por exemplo – se um livro abre o suficiente ou se uma embalagem protege adequadamente o produto);
- Ausência de defeitos em geral.

AVALIAÇÃO DE CRIAÇÃO

DESIGN E INOVAÇÃO – PESO 1

- Escolha e especificação de materiais;
- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade;
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis;

- Apelo estético, atratividade, qualidade visual;
- Inovação da peça gráfica;
- Interação com outras tecnologias e mídias;
- Valor agregado por inovação.

CRONOGRAMA

- **Início das Inscrições:** 27 de janeiro de 2025 a 14 de março 2025.
- **Data limite para recebimento das peças:** 14 de março de 2025.
- **Julgamento:** 25 de março a 04 de abril de 2025.
- **Premiação:** 08 de maio de 2025

OBS: As datas poderão sofrer alterações sem aviso prévio e estarão disponibilizadas no site <https://premioviniciusviottocoube.com.br/>

TAXA DE INSCRIÇÃO

Associados adimplentes de ABIGRAF - Bauru: R\$ 50,00

Não associados: R\$ 90,00

Descontos especiais para múltiplas inscrições:

De 03 a 05 produtos: 15%.

De 06 a 10 produtos: 20%.

Acima de 11 produtos: 30%.

CONVITES PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- A cerimônia de premiação está prevista para 08 de maio de 2025 em local a ser definido e comunicado pela ABIGRAF Seccional Bauru.



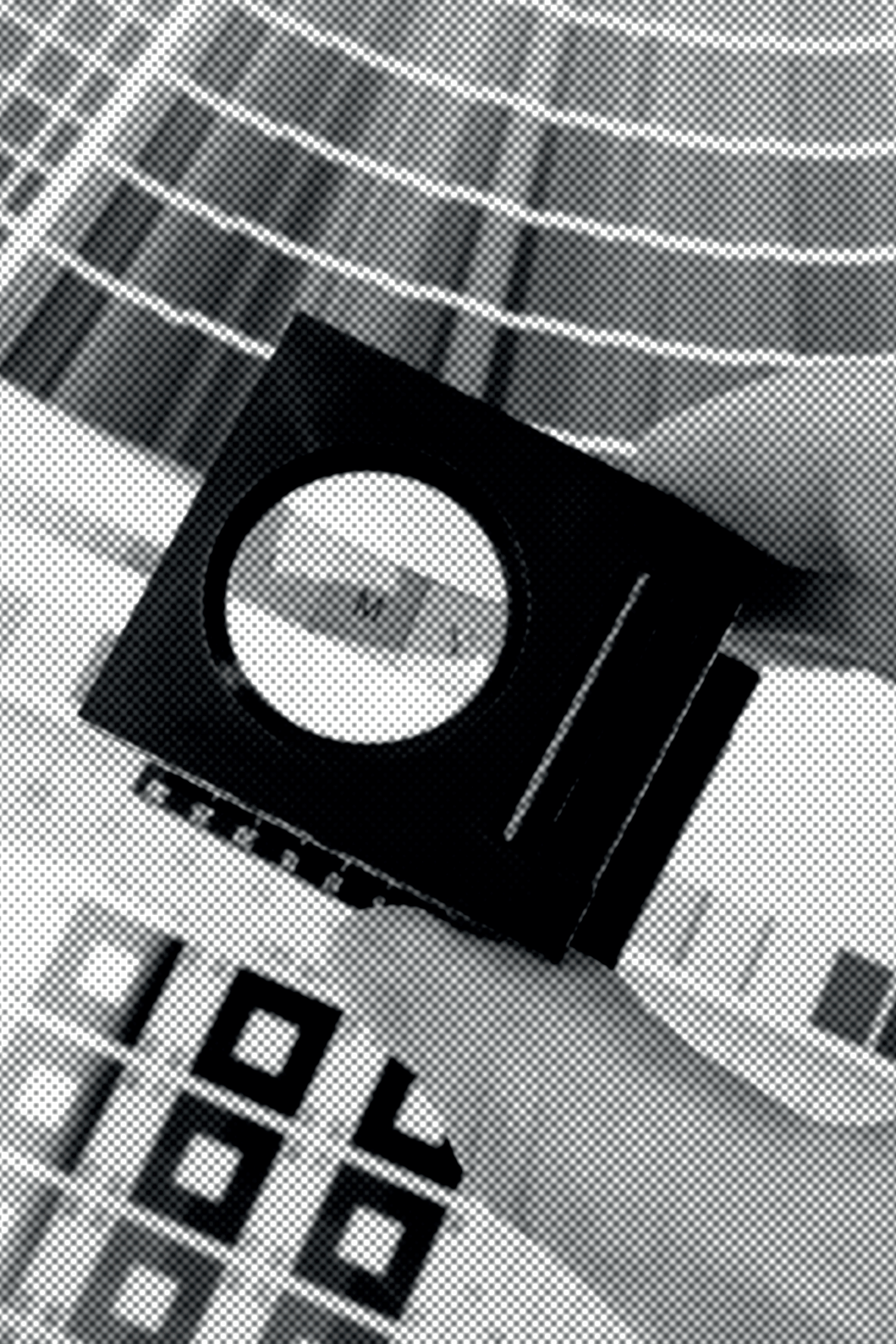
- As empresas gráficas receberão 1 (um) convite por produto inscrito pago, limitado a 4 convites por CNPJ.
- Convites adicionais poderão ser adquiridos sem limites.

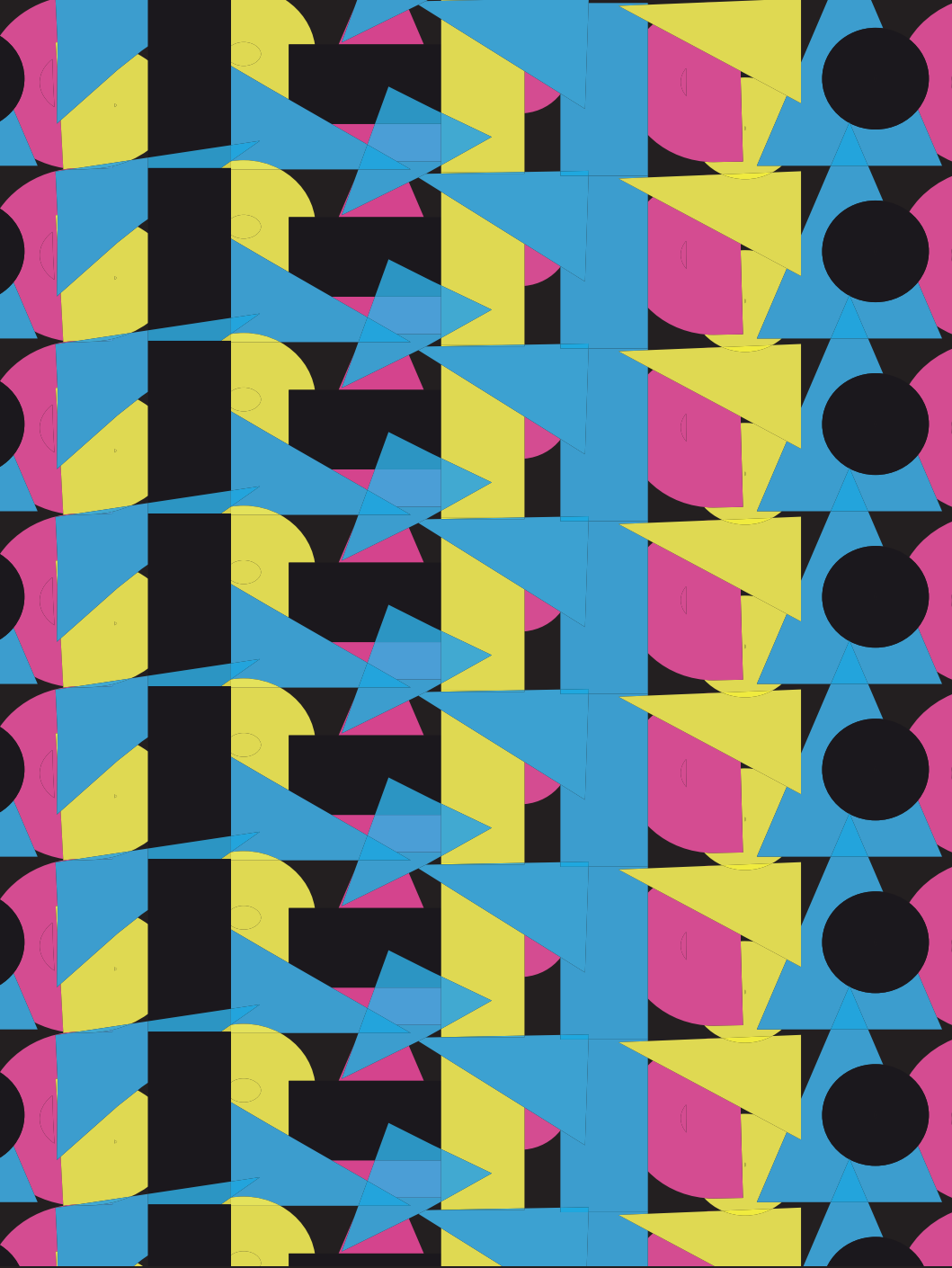
INFORMAÇÕES

Email: abigrafbauru@abigraf.org.br

Telefone (14) 3203-1633

WhatsApp (14) 99692-2061





Associação Brasileira da Indústria Gráfica Seccional Bauru
Rua Padre João, 16-25 - Sala 2 - Vila Santa Tereza
CEP 17012-020 - Bauru-SP - Tel: +55 14 3203-1633

